

10000238, Maria Risoleta Gualu Miranda, 67.64, 1 / 10006596, Matheus Ricardo Loredo Franca, 54.98, 2 / 10007103, Maicon Chaine Lima de Moura, 51.77, 3.

3.1.15 CARGO 20: TÉCNICO DE CONTROLE EXTERNO – ÁREA: TÉCNICO EM INFORMÁTICA

10006048, Igor Nunes Padilha, 79.59, 1 / 10000986, Daniel Elias Santos Sousa, 73.67, 2 / 10006232, Joseo Lucas da Silva Mota, 65.22, 3 / 10002482, Caio Henrique de Oliveira Botelho, 64.03, 4 / 10007196, Wesley Alexandrino de Sousa, 61.71, 5 / 10004466, Clovis Barbosa Lima Neto, 60.95, 6 / 10000943, Jhennefer Segatto Alves de Menezes, 60.59, 7 / 10001079, Genesio Batista de Mendonca Neto, 60.35, 8 / 10007790, Allef de Araujo Melo, 59.54, 9 / 10005723, Elivelton Silva de Oliveira, 57.86, 10 / 10007494, Joao Gabriel Santana de Sousa, 57.52, 11 / 10005646, Renoa Gabriel Elias, 56.36, 12 / 10001049, Antonio Andre Sena Brilhante, 55.73, 13 / 10005255, Joao Carlos Ressel, 55.04, 14 / 10005639, Dimitris Carvalho Calixto, 51.02, 15 / 10002104, Geraldo Antonio Correia Cordeiro Neto, 49.03, 16 / 10004138, Wanderlyn de Sousa Silva, 48.79, 17 / 10006437, Ribamar Barroso Chaves de Lima, 47.03, 18 / 10006523, Maria Fernanda Moura Cordeiro, 46.60, 19.

#### 4 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1 As justificativas da banca para o deferimento ou indeferimento dos recursos interpostos contra o resultado provisório na avaliação biopsicossocial dos candidatos que se declararam pessoas com deficiência, exceto para os cargos de Auditor de Controle Externo, e contra o resultado provisório na avaliação de títulos, apenas para os cargos de Analista, estarão à disposição dos candidatos a partir da data provável de 26 de novembro de 2024, no endereço eletrônico [http://www.cebraspe.org.br/concursos/tce\\_ac\\_24](http://www.cebraspe.org.br/concursos/tce_ac_24).

4.1.1 O Cebraspe não arcará com prejuízos advindos de problemas de ordem técnica dos computadores, de falhas de comunicação, de congestionamento das linhas de comunicação e de outros fatores, de responsabilidade do candidato, que impossibilitem a visualização das justificativas da banca para o deferimento ou indeferimento.

4.2 O resultado final no concurso público, exceto para os cargos de Auditor de Controle Externo, fica devidamente

homologado nesta data pelo Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Acre.

**JOSÉ RIBAMAR TRINDADE DE OLIVEIRA**

**Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Acre**

<sup>1</sup> [https://cdn.cebraspe.org.br/concursos/TCE\\_AC\\_24/arquivos/ED\\_14\\_TCE\\_AC\\_RES\\_FINAL\\_BIOP\\_TTULOS\\_E\\_FINAL\\_CONCURSO\\_ANALISTA\\_E\\_TECNICO.PDF](https://cdn.cebraspe.org.br/concursos/TCE_AC_24/arquivos/ED_14_TCE_AC_RES_FINAL_BIOP_TTULOS_E_FINAL_CONCURSO_ANALISTA_E_TECNICO.PDF)

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO**

#### **PORTARIA Nº 518/2024**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO BRANCO, CAPITAL DO ESTADO DO ACRE, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º Divulgar o **Relatório Resumido da Execução Orçamentária do 5º Bimestre de 2024** do Município de Rio Branco do exercício de 2024, em cumprimento à Lei Complementar Federal nº 101/2000, Arts. 52 e 53 e Resolução TCE/AC nº 061/2007 alterada pela Resolução TCE/AC nº 89/2014 e Resolução TCE/AC nº 115/2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DE RIO BRANCO, CAPITAL DO ESTADO DO ACRE, EM 22 DE NOVEMBRO DE 2024.

**Tião Bocalom**

**Prefeita de Rio Branco**

Documento(s) anexo(s) a este Diário

**PREFEITURAS DOS DEMAIS MUNICÍPIOS DO ESTADO**

**PORTARIA Nº 164, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2024.**